

Prezados candidatos,

Bom dia. O local da prova escrita de amanhã está confirmado, é o mesmo já informado e segue novamente em anexo.

Apenas retificando uma informação passada na instalação da banca sobre os candidatos habilitados ao final do certame. Segundo o artigo 15 da Resolução 191/2020 do CEPEX:

“Art. 15 - Considerar-se-ão habilitados no Concurso os candidatos aprovados na Prova de Conteúdo e na Prova Didática, até o limite estabelecido no Art. 39 e no Anexo II do Decreto nº 9739 de 28 de março de 2019.

§1º A classificação dos candidatos habilitados far-se-á pela ordem decrescente da Média Final atribuída aos diferentes candidatos, compreendendo-se por MÉDIA FINAL a média aritmética das NOTAS FINAIS atribuídas por cada examinador.

§2º Os critérios para casos de desempate serão os seguintes, pela ordem:

I – Idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme Lei 10.741/2003;

II – A soma das notas atribuídas, por examinador, no julgamento do “Curriculum Vitae”;

III – A soma das notas das Provas de Conteúdo (escrita e prática) atribuídas, por Examinador; e

IV – A soma das notas da Prova Didática atribuídas, por Examinador.”

Além disso, permanece a orientação sobre a política de cotas: “A ordem de classificação no certame não implicará, necessariamente, na nomeação, ficando esta sujeita à aplicação da Lei nº 12.990/2014 (cota racial), do Decreto nº 9.508/2018 (cota PCD) e de outros dispositivos legais aplicáveis. A lista final de candidatos habilitados constará do Edital de Homologação do concurso, a ser publicado no Diário Oficial da União.”

Atenciosamente,
Ramon Nascimento
Assistente em Administração



Departamento de Engenharia de Produção
Escola de Engenharia

Rua Passo da Pátria 158, Bloco D, sala 308
Boa viagem CEP 24210-240 - Niterói/RJ

<http://tep.uff.br/>



 **COSEAC-UFF-CONCURSO DOCENTE EDITAL 54-2020-PLANILHA ALOCACAO.xlsx - PLANILHA(2).pdf**
427K